



PORTARIA Nº 075/93

O Presidente da Camara Municipal de Paracatu ,
Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais em especial o
contido no artigo 258 da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de
Maio de 1.992.

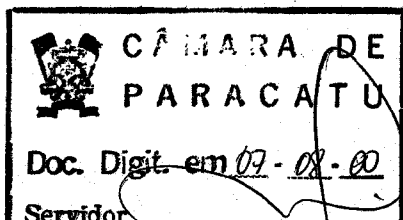
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para constituírem a Comissão Permanente de Licitação especificadamente Cartas Convites e designar como membros efetivos as seguintes pessoas: Presidente-Maria Satel Moura Machado, Secretária-Jaqueline do Carmo Conceição e como membro-Irívone Alves Rodrigues; e, como suplentes da Presidente-Davi Monteiro dos Santos Júnior, da Secretária-Elma Fernandes Pinto e do Membro-Vainer Ribeiro dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário em especial a Portaria 046/93.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Intime-se.

Paracatu-MG, 02 de agosto de 1.993



Remilde Darreiras Lages
Presidente

EM 26/01/94
A RAVES: Jornal Folha
Nordeste
A-6